



EDITAL INTERNO Nº 01/2021

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital nº 01/2021 de 25/01/2021, de convocação para contratação de docente por tempo determinado, publicado em extrato no D.O.U. de 25/01/2021 e no site da SUPAC (www.supac.ufba.br), torna público, que estarão abertas as inscrições para *processo seletivo simplificado para contratação de docente por tempo determinado* do Instituto de Psicologia, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado na página do Instituto de Psicologia.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. Número de vagas: **06 (seis) vagas.**

1.2. Regime de trabalho: **06 (seis) vaga de 20 horas semanais.**

1.3. Matérias:

Área: Psicologia

1.3.1. Subárea: Psicologia Comportamental – 01 (uma) vaga de 20 horas semanais.

1.3.1.1. Componentes curriculares:

IPSA01 – Psicologia 1

IPSA10 – Teorias e Sistemas Psicológicos III

IPSC42 – Psicoterapia II

Área: Psicologia

1.3.2. Subárea: Psicologia do Desenvolvimento – 01 (uma) vaga de 20 horas semanais.

1.3.2.1. Componentes curriculares:

IPSA01 – Psicologia 1

IPSA77 – Psicologia do Desenvolvimento Humano

Área: Psicologia

1.3.3. Subárea: Psicologia e Processos Grupais – 01 (uma) vaga de 20 horas semanais.

1.3.3.1. Componentes curriculares:

IPSA01 – Psicologia 1

IPSA39 – Psicologia das Relações Humanas

Área: Psicologia

1.3.4. Subárea: Avaliação Psicológica – 01 (uma) vaga de 20 horas semanais.

1.3.4.1. Componentes curriculares:

IPSA01 – Psicologia 1



IPSC29 – Testes Psicológicos
IPSC32 – Avaliação Psicológica

Área: Psicologia

1.3.5. Subárea: Psicologia da Saúde – 01 (uma) vaga de 20 horas semanais.

1.3.5.1. Componentes curriculares:

IPSA01 – Psicologia 1

IPSB94 - Saúde e trabalho

IPSC16- Projeto Integrado de Trabalho IV

Área: Psicologia

1.3.6. Subárea: Psicologia Social – 01 (uma) vaga de 20 horas semanais.

1.3.6.1. Componentes curriculares:

IPSA01 – Psicologia 1

IPSC14- Psicologia Social I

IPSC31- Técnicas de Intervenções Grupais

1.4. Os candidatos contratados poderão ministrar aulas em componentes curriculares de Áreas/Subáreas de conhecimento consideradas afins, a critério da Coordenação Acadêmica do Instituto de Psicologia, nos turnos de funcionamento da Unidade Universitária.

1.5. O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora devidamente constituída por Portaria interna do Instituto de Psicologia e nomeada em **06/02/2021** após averiguação de impedimentos.

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **26/01/2021** até às **16:59:59 de 05/02/2021** via e-mail da Coordenação Acadêmica do Instituto de Psicologia (coord.academica.ips@ufba.br) com o Assunto **“INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO – AREA PSICOLOGIA – SUBÁREA (ESPECIFICAR A ÁREA. Por exemplo, PSICOLOGIA COMPORTAMENTAL)”**.

2.2. O candidato deverá requerer sua inscrição mediante e-mail à Coordenação Acadêmica do Instituto de Psicologia, anexando:

2.2.1. Cópia da GRU – Guia de Recolhimento da União – e comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **O comprovante de agendamento de cobrança emitido por terminal eletrônico não tem validade para comprovar o pagamento da inscrição.** O pagamento deverá ser efetuado nas agências do Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União – GRU - a ser obtida no site <https://supac.ufba.br/boleto-bancario> e/ou

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf;jsessionid=ABB56710473AC9DA3A41EEF37DCC73D **Serviço PROCESSO SELETIVO (SUBSTITUTO) PSICOLOGIA**

2.2.2. Ficha de inscrição devidamente assinada pelo candidato - “Formulário D – Ficha de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto” (disponível em <https://supac.ufba.br/formularios-e-declaracoes>;

2.2.3. **“Arquivo único”** contendo as cópias digitalizadas dos seguintes documentos (frente e verso quando necessário):

a) diploma de graduação em Psicologia, **requisito mínimo**;



- b) título de Especialista, de mestre, de doutor ou de livre-docente, requisito complementar e opcional;
- c) documento oficial de identidade, para brasileiros;
- d) prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
- e) título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- f) documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros;
- g) para os candidatos à vaga de “Avaliação Psicológica”, cópia do documento de inscrição no Conselho Regional de Psicologia.

2.2.4 - Currículo Lattes atualizado e com os devidos documentos comprobatórios, “**em um arquivo único**”, com cada documento devidamente identificado e numerado em ordem de apresentação no Currículo Lattes.

2.3. Para a titulação exigida no item anterior, somente serão considerados:

- a) os diplomas de graduação registrados ou revalidados, até a contratação;
- b) os títulos de Mestre e Doutor expedidos por instituições de ensino superior nacionais ou por universidades estrangeiras registrados ou revalidados, até a contratação;
- c) os títulos de Doutor obtidos na forma da legislação anterior à Lei nº 5.540 de 28/12/68;
- d) os títulos de Livre-Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

2.4. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá **certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo**.

2.5. A inscrição poderá ser efetivada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído.

2.6. Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.

2.7. Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa são de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.8. Será cancelada a inscrição do candidato que tenha efetuado pagamento do valor da inscrição através de cheque e este seja devolvido, por qualquer motivo.

2.9. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.10. Não haverá isenção de pagamento dos valores estabelecidos no item 2.2.

2.11. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração ou motivo de força maior.

2.12. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital Interno.

3. Do Processo Seletivo

3.1. O processo seletivo será realizado **nos dias 09, 10 e 11/02/2021** e constará de três etapas distintas:

- a) prova didática, com peso 5 (cinco);
- b) arguição e entrevista, com peso 3 (três).
- c) análise de currículo, com peso 2 (dois);

3.2. Todas as etapas do Processo Seletivo ocorrerão de forma virtual. A comunicação com os candidatos, desde as inscrições, até a realização das provas e divulgação dos resultados se fará via correio eletrônico (e-mail) e através da página do Instituto de Psicologia na internet (<https://ips.ufba.br/>). Para a realização das



provas didáticas e arguição e entrevistas será utilizada uma plataforma digital de videoconferência, com as etapas gravadas para fins de registro e consulta. Os links de acesso a essas plataformas serão divulgados antecipadamente aos candidatos. Todos os e-mails enviados por candidatos às comissões avaliadoras devem ser encaminhados para os endereços coord.academica.ips@ufba.br

3.2.1. O candidato que não estiver conectado na plataforma digital de videoconferência indicada pela banca examinadora para a realização da prova didática, conforme o item 3.2, será eliminado.

3.3. A ordem de apresentação dos candidatos para a prova didática será definida pela ordem de entrada das mensagens de inscrição na caixa de e-mails da Coordenação Acadêmica do Instituto de Psicologia. Os dados de dia, mês e hora de recepção das mensagens serão utilizados de maneira a garantir que o primeiro candidato a enviar sua mensagem de inscrição será o primeiro a realizar a prova didática e assim sucessivamente.

3.4. Para a realização das provas de didática e arguição e entrevista, os candidatos precisam ter:- Internet: conectar o seu dispositivo (computador ou notebook) à uma conexão banda larga com ou sem fio (Wi-Fi, 3G ou 4G/LT); o equipamento precisa ter processador equivalente a AMD ou superior compatível com vídeo em HD (configuração mínima: Processador de dois núcleos; 2 GB de memória); - Na utilização de computador: Sistemas operacionais suportados: Apple macOS; Microsoft Windows; Chrome OS; Ubuntu e outras distribuições Linux baseadas no Debian. Além destes requisitos, o computador precisa ter alto-falantes e microfone disponíveis (sugere-se o uso de fones de ouvido com microfone embutido). Também é necessário ter uma webcam (integrada ou não). Quaisquer problemas técnicos são de responsabilidade do candidato.

3.5. A Comissão Examinadora poderá alterar a ordem e o cronograma do Processo Seletivo, a depender da sua necessidade e do andamento dos trabalhos.

3.6 As realizações da prova didática e da arguição e entrevista serão gravadas para fins de registro.

3.7. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar, durante o período do processo seletivo, a divulgação eletrônica das informações sobre etapas, horários e locais de realização das atividades do processo.

3.8. As provas/etapas serão realizadas nos locais e datas indicados a seguir:

- a) Prova Didática: As provas didáticas serão realizadas no período de 09/02/2021 a 11/02/2021 a depender do número de candidatos com inscrições homologadas, em uma plataforma digital de videoconferência, no horário estipulado pela banca examinadora e com as etapas gravadas para fins de registro e consulta, cujo link de acesso será divulgado com até duas horas de antecedência do início da prova do candidato. A prova didática será realizada de forma síncrona (em tempo real) por meio de videoconferência na plataforma digital especificada. Para tanto, os candidatos devem utilizar dispositivo eletrônico (computador desktop, notebook ou similar) conectado à internet que permita a utilização de câmera, microfone e função de compartilhamento de tela. A conexão com a internet e as ferramentas para a realização das provas são de responsabilidade dos candidatos. A prova didática será avaliada com base no Barema definido no Anexo 01.
- b) Arguição e Entrevista: As arguições e entrevistas serão realizadas de forma síncrona (em tempo



real), individualmente, logo em seguida à prova didática, no período de 09/02/2021 a 11/02/2021, de acordo com a ordem de inscrição, por meio de videoconferência na plataforma digital especificada, tendo sua sessão gravada para fins de registro e consulta. As arguições e entrevistas serão avaliadas com base no Barema definido no Anexo 02.

- c) Prova de Títulos: A prova de títulos será realizada pela Banca Examinadora, sem a presença dos candidatos, com base no Barema definido no Anexo 03.

4. Da Realização das Provas

4.1. Para a prova didática está indicado ponto único conforme Anexo 04 deste Edital Interno.

4.2. As referências bibliográficas indicadas constam do Anexo 04 deste Edital Interno.

4.3. No momento de realização da prova didática e da arguição não será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos.

4.5. Da Análise do Currículo

4.5.1. Os títulos serão classificados em:

I – acadêmicos;

II – científicos, artísticos e literários;

III – didáticos;

IV – administrativos;

V – profissionais.

4.5.2. A relação dos títulos que serão pontuados e a pontuação de cada título constam de um Barema aprovado pelo Instituto de Psicologia e que consta no Anexo 03 deste Edital.

4.6. Da Prova Didática

4.6.1. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação da aula.

4.6.2. A prova didática será realizada em tantas sessões públicas quantos forem os candidatos inscritos.

4.6.3. Os candidatos deverão enviar à banca examinadora, através do email coord.academica.ips@ufba.br, os respectivos planos de aula até às 16:59:59 do dia 08 de fevereiro de 2021 em mensagem identificada como **“PLANO DE AULA – NOME DO CANDIDATO – AREA PSICOLOGIA – SUBÁREA (ESPECIFICAR A ÁREA. Por exemplo, PSICOLOGIA COMPORTAMENTAL)”**.

4.6.4. O candidato que não cumprir com o que está especificado no item 4.6.3 será eliminado do processo seletivo.

4.6.5. Cada candidato disporá para a apresentação de sua aula de um mínimo de 20 (vinte) minutos e um máximo de 30 (trinta) minutos, sendo vedado o comparecimento dos demais candidatos.

4.7. Da Arguição e Entrevista

4.7.1. A Banca Examinadora formulará questões ao candidato após a apresentação da prova didática, versando sobre o interesse do candidato pela área que pretende ensinar. Os candidatos devem também ser questionados sobre a disponibilidade de assumirem as aulas nos horários estabelecidos.



5. Da Avaliação das Provas e da Classificação

- 5.1. A Banca Examinadora reunir-se-á, privadamente, para avaliar as provas didáticas, as entrevistas e os currículos.
- 5.2. Para cada uma das provas, os examinadores atribuirão notas, obedecendo à escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 5.3. Cada examinador atribuirá uma nota final aos candidatos que será resultante da média ponderada das notas das provas, considerados os pesos previstos no item 3.1.
- 5.4. A nota final do candidato será resultante da média aritmética das notas finais atribuídas por cada um dos examinadores.
- 5.5. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota final mínima 7 (sete).
- 5.6. Será considerado como primeiro colocado o candidato que obtiver a maior média aritmética das notas finais atribuídas pelos examinadores.

6. Da Homologação do Resultado das Provas e dos Recursos

- 6.1. A Banca Examinadora elaborará relatório final contendo os resultados do Processo Seletivo justificando as indicações, se houver (Anexo 05).
- 6.2. O relatório final da Banca Examinadora deverá ser submetido à Congregação do Instituto de Psicologia.
- 6.3. A Banca Examinadora preencherá e assinará o Formulário E – Resultado do *Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docente por Tempo Determinado* (Anexo 05).
- 6.4. A divulgação do resultado no site (<https://ips.ufba.br/>) e em meio impresso será no dia **12/02/2021**.
- 6.5. O candidato poderá interpor recurso, por e-mail (ips@ufba.br), indicando os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à Direção do Instituto de Psicologia, no prazo de cinco dias corridos, a partir da publicação do resultado final na página www.ips.ufba.br. O candidato receberá um email de confirmação do recebimento do pedido de recurso.
 - 6.5.1. Os recursos serão julgados em primeira instância pela Comissão Examinadora.
 - 6.5.2. Não será aceito recurso via postal.
 - 6.5.3. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.
 - 6.5.4. O resultado dos recursos será divulgado na página www.ips.ufba.br
 - 6.5.5. Após a classificação final, será homologado no Diário Oficial da União pela SUPAC, por meio de Portaria própria, a relação dos candidatos aprovados na seleção, por ordem de classificação e respeitados os limites dispostos no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, conforme Anexo 06.

7. Das Disposições Gerais

7.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e à rigorosa ordem de classificação.

7.1.1. Em observância ao Ofício Circular 004/2020, da Superintendência de Administração Acadêmica (SUPAC), divulgado no dia 29 de outubro de 2020, será solicitado que os candidatos selecionados e contratados para o semestre 2021.1 participem do **Curso Moodle Instrumental para Professores**, promovido pela SEAD/UFBA, como requisito para o desempenho de suas atividades acadêmicas na universidade. A participação no curso ocorrerá somente após a assinatura do contrato e conforme cronograma a ser definido pela SEAD.



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Instituto de Psicologia



- 7.2. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano contado a partir da data de publicação do resultado da seleção no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.
- 7.3. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação do Instituto de Psicologia.

Salvador, 25 de janeiro de 2021.

Ilka Dias Bichara
Diretora do Instituto de Psicologia
UFBA



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Instituto de Psicologia



ANEXO 01



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Instituto de Psicologia



Endereço: Estrada de São Lázaro, 197 Federação – Salvador – BA
CEP: 40210.730 – Tel: 3283-6433 – coord.academica.ips@ufba.br

BAREMA DA PROVA DIDÁTICA

CANDIDATO: _____		
DATA: _____		
HORÁRIO DO INÍCIO: _____ HORÁRIO DO TÉRMINO: _____		
AVALIADOR: _____		
SUBÁREA: _____		
Critérios	Número de Pontos	
	Máximo	Obtido
Plano de Aula		
Adequação ao conteúdo do ponto sorteado	3	
Clareza dos objetivos	2	
Estrutura lógica na organização de conteúdos	2	
Adequação do conteúdo ao tempo disponível	1	
Qualidade das referências citadas	2	
Subtotal A	10	
Desenvolvimento da Aula		
Coerência entre os objetivos previstos no plano de aula e os conteúdos apresentados	10	
Abordagem de conteúdos centrais ao ponto solicitado	15	
Consistência, abrangência e fundamentação dos conteúdos apresentados	15	
Organização na exposição dos conteúdos	15	
Linguagem clara e adequada ao conteúdo	15	
Uso adequado do tempo	10	
Uso adequado do material didático	10	
Subtotal B	90	
TOTAL (Subtotal A + Subtotal B)	100	

Salvador, de fevereiro de 2021.

Assinatura do examinador



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Instituto de Psicologia



ANEXO 02



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Instituto de Psicologia



Endereço: Estrada de São Lázaro, 197 Federação – Salvador – BA
CEP: 40210.730 – Tel: 3283-6433 – coord.academica.ips@ufba.br

BAREMA DA ARGUIÇÃO E ENTREVISTA

CANDIDATO: _____		
DATA: _____		
HORÁRIO DO INÍCIO: _____ HORÁRIO DO TÉRMINO: _____		
AVALIADOR: _____		
SUBÁREA: _____		
Critérios	Número de Pontos	
	Máximo	Obtido
Clareza, consistência e objetividade da resposta	2,5	
Compatibilidade do percurso acadêmico/profissional com a vaga	2,5	
Capacidade de interlocução interdisciplinar	2,5	
Capacidade de planejamento e articulação das disciplinas	2,5	
TOTAL	10	

Salvador, de fevereiro de 2021.

Assinatura do Examinador



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Instituto de Psicologia



ANEXO 03



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Instituto de Psicologia



Endereço: Estrada de São Lázaro, 197 Federação – Salvador – BA
CEP: 40210.730 – Tel: 3283-6433 – coord.academica.ips@ufba.br

BAREMA DA PROVA DE TÍTULOS
SELEÇÃO PARA PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO - EDITAL 001/2021

1. TÍTULOS ACADÊMICOS	(60)
Doutorado	60
Doutorado em curso	55
Mestrado	50
Especialização, Residência ou Mestrado em curso (fase de elaboração de dissertação)	40
Graduação na área	30
2. ATIVIDADES DIDÁTICAS, PROFISSIONAIS E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	(20)
Ensino Superior (mais de dois semestres)	6
Ensino Superior (até dois semestres)	5
Ensino de 2º. Grau (mais de dois semestres)	3
Ensino de 2º. Grau (até dois semestres)	2
Docência em curso de extensão	1
Monitoria (pontuação por semestre)	1
Aprovação em seleção/concurso público na área educacional (ensino superior)	3
Aprovação em seleção/concurso público na área profissional	2
Tempo de exercício profissional na área do concurso (mais de dois anos)	6
Tempo de exercício profissional na área do concurso (até dois anos)	4
Orientação de TCC (graduação)	2
Orientação de TCC (Especialização)	3
Orientação de dissertação de Mestrado	4
Orientação de tese de Doutorado	6
Participação em bancas examinadoras	2
Formação complementar	6
3. ATIVIDADES CIENTÍFICAS	(20)
Livro científico autoral	8
Livro organizado	3
Capítulo de livro	4



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Instituto de Psicologia



Artigos em periódicos Qualis A ou B, nacionais ou internacionais	5
Artigos em periódicos Qualis C, nacionais ou internacionais	3
Trabalhos completos publicados em ANAIS de evento científico	2
Resumo publicado em anais de evento científico	1
Apresentação de trabalho (oral) em evento científico	1
Apresentação de trabalho (pôster) em evento científico	0,5
Bolsa de pesquisa concedida por órgão público ou privado (por semestre)	2
Participação em projetos de extensão (mínimo de 60 horas)	2
Participação em projeto de pesquisa	3



ANEXO 04

PONTOS PARA AS PROVAS DIDÁTICAS E BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS

01. Psicologia Comportamental

Ponto único: Os fundamentos teórico-metodológicos da Análise do Comportamento, as possibilidades de intervenção e a abordagem dos fenômenos socioculturais.

Bibliografia sugerida:

- Baum, W. M. (2005). *Compreender o Behaviorismo: Comportamento, cultura e evolução*. Porto Alegre: Artmed.
Borges, N. B., & Cassas, F. A. (Orgs.)(2012). *Clínica analítico-comportamental: Aspectos teóricos e práticas*. Porto Alegre: Artmed.
Catania, A. C. (1999). *Aprendizagem: Comportamento, linguagem e cognição*. Porto Alegre: Artmed.
De-Farias, A. K. C. R. (Org.). *Análise comportamental clínica: Aspectos teóricos e estudos de caso*.
Skinner, B. F. (1998). *Ciência e comportamento humano*. São Paulo: Martins Fontes.
Skinner, B. F. (1999). *Sobre o behaviorismo*. São Paulo: Cultrix.
Todorov, J. C., Martone, R. C., & Moreira, M. B. (Orgs.)(2005). *Metacontingências: Comportamento, cultura e sociedade*. Santo André: ESETec.

02. Psicologia do Desenvolvimento

Ponto único: Caracterize o desenvolvimento dos dois primeiros anos de vida, englobando as dimensões motoras, cognitivas e psicossociais.

Bibliografia sugerida:

- Bee, H. & Boyd, D. (2011). *A criança em desenvolvimento*. Porto Alegre: ArtMed.
Cole, M. & Cole, S. R. (2004). *O desenvolvimento da criança e do adolescente*. Porto Alegre: ArtMed.
Coll, C., Marchesi, A. & Palácios, J. (2004). *Desenvolvimento Psicológico e Educação. Vo1. 1: Psicologia Evolutiva*. Porto Alegre: Artes Médicas.
Papalia, D. E; Olds, S. W., & Feldman, R. D. (2009). *Desenvolvimento humano*. 10ª.Ed. São Paulo: Mc Graw Hill.

03. Psicologia e Processos Grupais

Ponto único: Processos grupais: Aspectos teóricos; estrutura; conceitos e intervenções grupais, potencialidades e críticas.

Bibliografia sugerida:

- Barembliitt, G. (2010). *Grupos: Teoria e Técnica*. Rio de Janeiro. IBRAPSI
Del Prette, A. & Del Prette, Z.A.P. (2001). *Psicologia das relações interpessoais. Vivências para o trabalho em grupo*. Petrópolis: Vozes,
Moscovici, F. (2008). *Desenvolvimento interpessoal: treinamento em grupo*. 17ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio.
Jesuino, J. C. (2000). *Estrutura e processos de Grupo*. In Jorge Vala & Maria Benedicta Monteiro (eds). *Psicologia Social* (p. 293-330). Lisboa. Fundação Calouste Gulbenkian.
Rodríguez, F. G & La Hera, C.M.A. (2015). *Introducción a la psicología social de los Grupos*. Madrid. Psicología Pirámide.
Torres, A.R.R. & Camino, L. (2013). Grupos sociais, relações intergrupais e identidade social. In L. Camino., A.R.R. Torres., M.E.O.Lima., & M.E Pereira (eds). *Psicologia social: Temas e teorias* (p. 515- 540). Brasília. Technopolitk.
Blanco, A. & Valera, S. (2007). Los fundamentos teóricos y axiológicos de la intervencion psicossocial. In A. Blanco & J. R. Marín. *Intervencion Psicossocial* (p.3-44). Madrid. Pearson Prentice Hall.

04. Avaliação Psicológica

Ponto único: Parâmetros psicométricos dos testes psicológicos em processos de avaliação psicológica.

Bibliografia sugerida:

- Resolução 09/2018 do Conselho Federal de Psicologia. Estabelece diretrizes para a realização de Avaliação Psicológica no exercício profissional da psicóloga e do psicólogo, regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI e revoga as Resoluções nº 002/2003, nº 006/2004 e nº 005/2012 e Notas Técnicas nº 01/2017 e 02/2017.
Pasquali, L. (2016). *TEP-Técnicas de Exame Psicológico: os fundamentos*. Vetor editora.
Urbina, S. (2009). *Fundamentos da testagem psicológica*. Artmed Editora.

05. Psicologia da Saúde

Ponto único: Psicologia e os efeitos dos marcadores de gênero, raça/cor e classe social para o processo saúde-doença-cuidado.

Bibliografia sugerida:

- Mendes, Mônica. O Racismo, Sofrimento e Adoecimento Psíquico sob o Paradigma Histórico Cultural da Subjetividade. II Simpósio Nacional de Epistemologia Qualitativa e Subjetividade. vol. 1, 2019 - 115119. Disponível em: <https://proceedings.science/sneqs-2019/papers/o-racismo-sofrimento-e-adoecimento-psiucico-sob-o-paradigma-historico-cultural-da-subjetividade>



Bertagnoli, Marina Simões Flório Ferreira, & Figueiredo, Marco Antônio Castro. (2017). Gestantes Soropositivas ao HIV: Maternidade, Relações Conjugais e Ações da Psicologia. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 37(4), 981-994. <https://dx.doi.org/10.1590/1982-3703004522016>

Rosa, Karina Rodrigues Matavelli, Silva, Carlos Roberto Castro e, Mendes, Rosilda, & Anhas, Danilo de Miranda. (2019). Gênero, Intersubjetividade e Saúde. *Pesquisas e Práticas Psicossociais*, 14(2), 1-11. Recuperado em 23 de janeiro de 2021, de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082019000200010&lng=pt&tlng=pt.

Rente, Maria Angelica de Melo, & Merhy, Emerson Elias. (2020). Luto e não-violência em tempos de pandemia: precariedade, saúde mental e modos outros de viver. *Psicologia & Sociedade*, 32, e020007. Epub 04 de setembro de 2020. <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2020v32240329>

Leite, Kelen Christina. (2020). A (IN)ESPERADA PANDEMIA E SUAS IMPLICAÇÕES PARA O MUNDO DO TRABALHO. *Psicologia & Sociedade*, 32, e020009. Epub 04 de setembro de 2020. <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2020v32240215>

06. Psicologia Social

Ponto único: Psicologia social: aspectos teórico-conceituais, métodos de pesquisa, contextos de aplicação, críticas e perspectivas futuras.

Bibliografia sugerida:

- Alvaro, J. L., & Garrido, A. (2006). *Psicologia social: Perspectivas psicológicas e sociológicas* (M. C. Fernandes, Trad.). São Paulo: McGraw-Hill.
- Camino, L., Torres, A. R. R., Lima, M. E. O., & Pereira, M. E. (Orgs.). (2013). *Psicologia Social: Temas e Teorias* (2ª ed). Brasília: Technopolitik.
- Fiske, S. T., Gilbert, D. T., & Lindzey, G. (Orgs.). (2010). *Handbook of social psychology* (5ª ed). Hoboken, N.J: Wiley.
- Myers, D. (2014). *Psicologia Social* (10ª ed). Porto Alegre: McGraw Hill.
- Rodrigues, A., Assmar, E. M. L., & Jablonski, B. (2010). *Psicologia social* (28ª ed). Petrópolis, RJ: Vozes.



ANEXO 05

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

DADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Sigla da Unidade:	Departamento/Coordenação Acadêmica:	Nº do Edital UFBA:	Nº do Edital Interno:
Área de Conhecimento:	Regime de Trabalho: [] 20h [] 40h		Nº de Vagas:

RESULTADO – INSCRITOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (*)

Candidato(a) – Nome Completo sem Abreviações	Pontuação	Classificação	Resultado Final		
			APR	REP	AUS

(*) Preencher conforme ponto de corte definido no Edital Interno e de acordo com as disposições do Art. 8º da Instrução Normativa nº 1/2019 (anexo).

Legenda: APR – Aprovado REP – Reprovado AUS – Ausente

COMISSÃO EXAMINADORA

Nome	Assinatura
1º Examinador(a)	
2º Examinador(a)	



3º Examinador(a)		
------------------	--	--

..... de de 20.....

.....
Assinatura e carimbo do(a) Chefe do Departamento/Coordenador(a) Acadêmico(a)

Transcrição do Art. 8º da Instrução Normativa nº 1, de 27 de agosto de 2019:

...

“Art. 8º O órgão ou a entidade responsável pela realização do processo seletivo simplificado homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados na seleção, por ordem de classificação e respeitados os limites dispostos no Anexo II do Decreto nº 9.739, de 2019.

§ 1º Os candidatos não classificados no quantitativo máximo de aprovados de que trata o caput, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no processo seletivo simplificado.

§ 2º Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos deste artigo.”



ANEXO 06

ANEXO II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019

QUANTIDADE DE VAGAS X QUANTIDADE MÁXIMA DE CANDIDATOS APROVADOS

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO	QUANTIDADE MÁXIMA DE CANDIDATOS APROVADOS
1	5
2	9
3	14
4	18
5	22
6	25
7	29
8	32
9	35
10	38
11	40
12	42
13	45
14	47
15	48
16	50
17	52
18	53
19	54
20	56
21	57
22 ou 23	58
24	59
25 a 29	60
30 ou mais	dobro da quantidade de vagas